



Santos, 25 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 001/2025 – CTZC

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº.8069/90 no Art. 131, vem por meio de seus Conselheiros informar que, devido às reformas recentes no local de atendimento da área continental, o **cancelamento** do atendimento agendado para **26/02/24 – quarta-feira**, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025

Rodrigo Braga Gomes da Silva
Conselheiro Tutelar